



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

INFORMAÇÃO Nº 78/2019/UFPR/R/SD

Concurso Público para Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Paraná, Setor de Ciências da Saúde, Departamento de Tocoginecologia, Professor Classe A, Assistente A, Nível I, Regime de Trabalho: 20 horas semanais, área de conhecimento: Ginecologia, Obstetrícia e Reprodução Humana, do **Edital 284/19-PROGEPE**.

PROPOSTA DE CRONOGRAMA DO CONCURSO

Período de realização: de 04 a 07 de novembro de 2019

Local: Sala de Reuniões do Departamento de Tocoginecologia - 6º andar da Maternidade do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná, Rua General Carneiro, 181 - Curitiba/PR.

Editais: Quadro de Editais do Departamento de Tocoginecologia - 6º andar da Maternidade do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná, Rua General Carneiro, 181 - Curitiba/PR.

Dia 04/11/2019 – Segunda-feira	
08h00	Sessão Pública de abertura do concurso Assinatura do Termo de Anuência e Lista e Presença Informações Gerais
08h15	Sorteio do ponto para a PROVA ESCRITA pelo 1º candidato
08h30	Início da PROVA ESCRITA, com duração de 3 (três) horas, sendo a primeira hora reservada para consulta
11h30	Término da Prova Escrita
11h45	Leitura da Prova Escrita pelo candidato
12h30	Edital de candidatos não eliminados na Prova Escrita

Dia 05/11/2019 – Terça-feira	
08h00	Sorteio do ponto da PROVA DIDÁTICA pelo 1º candidato não eliminado

Dia 06/11/2019 – Quarta-feira	
08h00	PROVA DIDÁTICA - 1º candidato não eliminado
10h00	Edital de candidatos não eliminados na Prova Didática

07/11/2019 – Quinta-feira	
08h00	Entrega dos Currículos - 5 cópias, sendo uma documentada Entrega do Projeto de Pesquisa
09h00	Defesa do Currículo - 1º candidato não eliminado
10h30	Sessão Pública para encerramento do concurso, com divulgação dos resultados, classificação final e parecer da Comissão Julgadora

OBS.: Resolução 66-A/16-CEPE/UFPR - Art.19º - §3º a divulgação de que trata o parágrafo anterior dar-se-á por meio de edital nos locais e prazos previstos e estabelecidos pela Banca Examinadora, sendo facultadas orientações adicionais aos candidatos antes do início da primeira prova com a ciência por escrito dos mesmos. § 4º Os prazos estabelecidos no início do concurso poderão ser alterados pela Banca Examinadora, desde que informados e publicados em edital no quadro de aviso do local da prova e no sítio eletrônico da unidade que realiza o concurso.

Curitiba, 24 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE BORBA GILDEMEISTER, VICE / SUPLENTE CHEF DEPTO TOCGINECOLOGIA**, em 24/10/2019, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2245652** e o código CRC **F0249F02**.